

LEI MUNICIPAL N.º183/2006

DATA: 15 DE MARÇO DE 2006

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER A DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO DOS IMÓVEIS ESPECIFICADOS AO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º: Fica o poder Executivo Municipal autorizado a desafetar de sua destinação de uso especial, sendo alterada para bem patrimonial disponível os lotes descritos no Art. 3º.

Art. 2º: Fica o Poder Executivo autorizado a doar para o Governo do Estado de Mato Grosso os lotes descritos no Art. 3º, visando ao cumprimento das obrigações constantes no Termo de Convênio nº 080/03.

Parágrafo Único: Os imóveis a que se refere esta lei destinam-se unicamente à implantação do projeto de construção de 55 (cinquenta e cinco) unidades habitacionais, nos termos do Termo de Convênio nº 080/03 celebrado entre a Prefeitura de Feliz Natal e o Estado do Mato Grosso.

Art. 3º: Os imóveis objeto da presente doação estão assim descritos e caracterizados:

- 1) Lote nº 01 da Quadra número 77-E, com área de 652,50 m² (seiscentos e cinquenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), situado no Núcleo Colonial Rio Ferro, às margens da Rodovia MT 225, Km 81, no Loteamento da Sede do Município de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE: com a Rua Campos Novos, por 43,50 metros; AO LESTE: com a Rua Itapiranga, por 15,00 metros; AO SUL: com o Lote nº 02, por 43,50 metros; AO OESTE: com o Lote nº 18, por 15,00 metros, do Loteamento registrado sob o nº R/02, na Matrícula 14.816, do livro 02, aos 20/08/1998, no Registro de Imóveis, 1º Ofício da Comarca de Sinop - MT;

- 2) Lote nº 02 da Quadra número 77-E, com área de 652,50 m² (seiscentos e cinquenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), situado no Núcleo Colonial Rio Ferro, às margens da Rodovia MT 225, Km 81, no Loteamento da Sede do Município de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE: com o Lote nº 01, por 43,50 metros; AO LESTE: com a Rua Itapiranga, por 15,00 metros; AO SUL: com o Lote nº 03, por 43,50 metros; AO OESTE: com o Lote nº 17, por 15,00 metros, do Loteamento registrado sob o nº R/02, na Matrícula 14.816, do livro 02, aos 20/08/1998, no Registro de Imóveis, 1º Ofício da Comarca de Sinop - MT;
- 3) Lote nº 03 da Quadra número 77-E, com área de 652,50 m² (seiscentos e cinquenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), situado no Núcleo Colonial Rio Ferro, às margens da Rodovia MT 225, Km 81, no Loteamento da Sede do Município de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE: com o Lote nº 02, por 43,50 metros; AO LESTE: com a Rua Itapiranga, por 15,00 metros; AO SUL: com o Lote nº 04, por 43,50 metros; AO OESTE: com o Lote nº 16, por 15,00 metros, do Loteamento registrado sob o nº R/02, na Matrícula 14.816, do livro 02, aos 20/08/1998, no Registro de Imóveis, 1º Ofício da Comarca de Sinop - MT;
- 4) Lote nº 04 da Quadra número 77-E, com área de 652,50 m² (seiscentos e cinquenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), situado no Núcleo Colonial Rio Ferro, às margens da Rodovia MT 225, Km 81, no Loteamento da Sede do Município de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE: com o Lote nº 03, por 43,50 metros; AO LESTE: com a Rua Itapiranga, por 15,00 metros; AO SUL: com o Lote nº 05, por 43,50 metros; AO OESTE: com o Lote nº 15, por 15,00 metros, do Loteamento registrado sob o nº R/02, na Matrícula 14.816, do livro 02, aos 20/08/1998, no Registro de Imóveis, 1º Ofício da Comarca de Sinop - MT;
- 5) Lote nº 05 da Quadra número 77-E, com área de 652,50 m² (seiscentos e cinquenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), situado no Núcleo Colonial Rio Ferro, às margens da Rodovia MT 225, Km 81, no Loteamento da Sede do Município de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE: com o Lote nº 04, por 43,50 metros; AO LESTE: com a Rua Itapiranga, por 15,00 metros; AO SUL: com o Lote nº 06, por 43,50 metros; AO

OESTE: com o Lote nº 14, por 15,00 metros, do Loteamento registrado sob o nº R/02, na Matrícula 14.816, do livro 02, aos 20/08/1998, no Registro de Imóveis, 1º Ofício da Comarca de Sinop - MT;

- 6) Lote nº 06 da Quadra número 77-E, com área de 652,50 m² (seiscentos e cinquenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), situado no Núcleo Colonial Rio Ferro, às margens da Rodovia MT 225, Km 81, no Loteamento da Sede do Município de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE: com o Lote nº 05, por 43,50 metros; AO LESTE: com a Rua Itapiranga, por 15,00 metros; AO SUL: com o Lote nº 07, por 43,50 metros; AO OESTE: com o Lote nº 13, por 15,00 metros, do Loteamento registrado sob o nº R/02, na Matrícula 14.816, do livro 02, aos 20/08/1998, no Registro de Imóveis, 1º Ofício da Comarca de Sinop - MT;
- 7) Lote nº 07 da Quadra número 77-E, com área de 652,50 m² (seiscentos e cinquenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), situado no Núcleo Colonial Rio Ferro, às margens da Rodovia MT 225, Km 81, no Loteamento da Sede do Município de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE: com o Lote nº 06, por 43,50 metros; AO LESTE: com a Rua Itapiranga, por 15,00 metros; AO SUL: com o Lote nº 08, por 43,50 metros; AO OESTE: com o Lote nº 12, por 15,00 metros, do Loteamento registrado sob o nº R/02, na Matrícula 14.816, do livro 02, aos 20/08/1998, no Registro de Imóveis, 1º Ofício da Comarca de Sinop - MT;
- 8) Lote nº 08 da Quadra número 77-E, com área de 652,50 m² (seiscentos e cinquenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), situado no Núcleo Colonial Rio Ferro, às margens da Rodovia MT 225, Km 81, no Loteamento da Sede do Município de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE: com o Lote nº 07, por 43,50 metros; AO LESTE: com a Rua Itapiranga, por 15,00 metros; AO LESTE: com a Rua Itapiranga, por 15,00 metros; AO SUL: com o Lote nº 09, por 43,50 metros; AO OESTE: com o Lote nº 11, por 15,00 metros do Loteamento registrado sob o nº R/02, na Matrícula 14.816, do livro 02, aos 20/08/1998, no Registro de Imóveis, 1º Ofício da Comarca de Sinop - MT;
- 9) Lote nº 09 da Quadra número 77-E, com área de 652,50 m² (seiscentos e cinquenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), situado no Núcleo Colonial

Rio Ferro, às margens da Rodovia MT 225, Km 81, no Loteamento da Sede do Município de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE: com o Lote nº 08, por 43,50 metros; AO LESTE: com a Rua Itapiranga, por 15,00 metros; AO LESTE: com a Rua Itapiranga, por 15,00 metros; AO SUL: com a Rua Laguna, por 43,50 metros; AO OESTE: com o Lote nº 10, por 15,00 metros, do Loteamento registrado sob o nº R/02, na Matrícula 14.816, do livro 02, aos 20/08/1998, no Registro de Imóveis, 1º Ofício da Comarca de Sinop - MT;

10) Lote nº 10 da Quadra número 77-E, com área de 660,00 m² (seiscentos e sessenta metros quadrados), situado no Núcleo Colonial Rio Ferro, às margens da Rodovia MT 225, Km 81, no Loteamento da Sede do Município de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE: com o Lote nº 11, por 44,00 metros; AO LESTE: com a o Lote nº 09, por 15 metros; AO SUL: com a Rua Laguna, por 44,00 metros; AO OESTE: com a Rua Florianópolis, por 15,00 metros, do Loteamento registrado sob o nº R/02, na Matrícula 14.816, do livro 02, aos 20/08/1998, no Registro de Imóveis, 1º Ofício da Comarca de Sinop - MT;

11) Lote nº 11 da Quadra número 77-E, com área de 660,00 m² (seiscentos e sessenta metros quadrados), situado no Núcleo Colonial Rio Ferro, às margens da Rodovia MT 225, Km 81, no Loteamento da Sede do Município de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE: com o Lote nº 12, por 44,00 metros; AO LESTE: com a o Lote nº 08, por 15 metros; AO SUL: com o Lote nº 10, por 44,00 metros; AO OESTE: com a Rua Florianópolis, por 15,00 metros, do Loteamento registrado sob o nº R/02, na Matrícula 14.816, do livro 02, aos 20/08/1998, no Registro de Imóveis, 1º Ofício da Comarca de Sinop - MT;

12) Lote nº 12 da Quadra número 77-E, com área de 660,00 m² (seiscentos e sessenta metros quadrados), situado no Núcleo Colonial Rio Ferro, às margens da Rodovia MT 225, Km 81, no Loteamento da Sede do Município de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE: com o Lote nº 13, por 44,00 metros; AO LESTE: com a o Lote nº 07, por 15 metros; AO SUL: com o Lote nº 11, por 44,00 metros; AO OESTE: com a Rua Florianópolis, por 15,00 metros, do Loteamento registrado sob o nº R/02, na Matrícula 14.816, do livro 02, aos

20/08/1998, no Registro de Imóveis, 1º Ofício da Comarca de Sinop - MT;

- 13) Lote nº 13 da Quadra número 77-E, com área de 660,00 m² (seiscentos e sessenta metros quadrados), situado no Núcleo Colonial Rio Ferro, às margens da Rodovia MT 225, Km 81, no Loteamento da Sede do Município de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE: com o Lote nº 14, por 44,00 metros; AO LESTE: com a o Lote nº 06, por 15 metros; AO SUL: com o Lote nº 12, por 44,00 metros; AO OESTE: com a Rua Florianópolis, por 15,00 metros, do Loteamento registrado sob o nº R/02, na Matrícula 14.816, do livro 02, aos 20/08/1998, no Registro de Imóveis, 1º Ofício da Comarca de Sinop - MT;
- 14) Lote nº 14 da Quadra número 77-E, com área de 660,00 m² (seiscentos e sessenta metros quadrados), situado no Núcleo Colonial Rio Ferro, às margens da Rodovia MT 225, Km 81, no Loteamento da Sede do Município de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE: com o Lote nº 15, por 44,00 metros; AO LESTE: com a o Lote nº 05, por 15 metros; AO SUL: com o Lote nº 13, por 44,00 metros; AO OESTE: com a Rua Florianópolis, por 15,00 metros, do Loteamento registrado sob o nº R/02, na Matrícula 14.816, do livro 02, aos 20/08/1998, no Registro de Imóveis, 1º Ofício da Comarca de Sinop - MT;
- 15) Lote nº 15 da Quadra número 77-E, com área de 660,00 m² (seiscentos e sessenta metros quadrados), situado no Núcleo Colonial Rio Ferro, às margens da Rodovia MT 225, Km 81, no Loteamento da Sede do Município de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE: com o Lote nº 16, por 44,00 metros; AO LESTE: com a o Lote nº 04, por 15 metros; AO SUL: com o Lote nº 14, por 44,00 metros; AO OESTE: com a Rua Florianópolis, por 15,00 metros, do Loteamento registrado sob o nº R/02, na Matrícula 14.816, do livro 02, aos 20/08/1998, no Registro de Imóveis, 1º Ofício da Comarca de Sinop - MT;
- 16) Lote nº 16 da Quadra número 77-E, com área de 660,00 m² (seiscentos e sessenta metros quadrados), situado no Núcleo Colonial Rio Ferro, às margens da Rodovia MT 225, Km 81, no Loteamento da Sede do Município de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE: com o

Lote nº 17, por 44,00 metros; AO LESTE: com a o Lote nº 03, por 15 metros; AO SUL: com o Lote nº 15, por 44,00 metros; AO OESTE: com a Rua Florianópolis, por 15,00 metros, do Loteamento registrado sob o nº R/02, na Matrícula 14.816, do livro 02, aos 20/08/1998, no Registro de Imóveis, 1º Ofício da Comarca de Sinop - MT;

17) Lote nº 17 da Quadra número 77-E, com área de 660,00 m² (seiscentos e sessenta metros quadrados), situado no Núcleo Colonial Rio Ferro, às margens da Rodovia MT 225, Km 81, no Loteamento da Sede do Município de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE: com o Lote nº 18, por 44,00 metros; AO LESTE: com a o Lote nº 02, por 15 metros; AO SUL: com o Lote nº 16, por 44,00 metros; AO OESTE: com a Rua Florianópolis, por 15,00 metros, do Loteamento registrado sob o nº R/02, na Matrícula 14.816, do livro 02, aos 20/08/1998, no Registro de Imóveis, 1º Ofício da Comarca de Sinop - MT;

18) Lote nº 18 da Quadra número 77-E, com área de 660,00 m² (seiscentos e sessenta metros quadrados), situado no Núcleo Colonial Rio Ferro, às margens da Rodovia MT 225, Km 81, no Loteamento da Sede do Município de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE: com a Rua Campos Novos, por 44,00 metros; AO LESTE: com a o Lote nº 01, por 15 metros; AO SUL: com o Lote nº 17, por 44,00 metros; AO OESTE: com a Rua Florianópolis, por 15,00 metros, do Loteamento registrado sob o nº R/02, na Matrícula 14.816, do livro 02, aos 20/08/1998, no Registro de Imóveis, 1º Ofício da Comarca de Sinop - MT;

Art. 4º: A área objeto da presente doação é avaliada para fins de direito, conforme Parecer Técnico nº 003/2006 apresentado pelo Departamento de Planejamento e Finanças deste Município, por profissional habilitado, aproximadamente em R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), sendo cada lote avaliado em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Art. 5º. As despesas oriundas da transferência do imóvel ora doado serão de responsabilidade do donatário.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM 15 DE MARÇO DE 2006.

MANUEL MESSIAS SALES
PREFEITO MUNICIPAL